

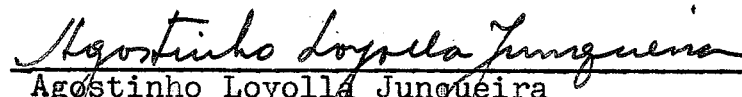


# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 951

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, resolve conceder ao funcionário José da Silva mais 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 16 de agosto corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 20 de agosto de 1963

  
Agostinho Loyolla Junqueira  
Prefeito Municipal